



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: licitacao@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

TR – TERMO DE REFERÊNCIA

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Descrição	Undid ade	Qtd ade.	Valor Unitário Estimado	Total
1	Contratação de empresa especializada para a realização de Curso de Capacitação Profissional destinado aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.	Uni	03	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

A contratação de empresa especializada se faz necessária para a realização de Curso de Capacitação Profissional voltado aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de São José da Barra/MG., com o objetivo de atualizar e aprimorar os conhecimentos, garantindo maior eficiência, segurança jurídica e conformidade legal nas atividades administrativas relacionadas a licitações e contratos públicos.

NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO

NATUREZA

Não continuada.

HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?

☐ Sim.

☒ Não

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

FORMA DE CONTRATAÇÃO

☒ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74,III, alínea “f” da Lei Federal Nº 14.133/21.

☐ Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/21.

☐ Pregão eletrônico.



O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justifique: ☒ Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☒ Sim Por quê? A contratada deverá apresentar histórico de experiência na oferta de cursos na temática proposta, comprovado por meio de certificados e/ou contratos anteriores. A contratada deverá dispor de profissionais com expertise comprovada na área, preferencialmente com formação acadêmica e experiência prática (notória especialização). A contratada deverá apresentar proposta pedagógica clara e eficaz, detalhando objetivo do curso, carga horária, metodologia de ensino, conteúdo programático, instrutória, entre outros. O conteúdo do curso deverá estar adequado às necessidades específicas da Administração Pública, especialmente à realidade do Órgão Contratante. A Contratada deverá emitir certificado de participação, com validade para comprovação de carga horária. A Contratada deverá apresentar proposta detalhada, incluindo custos com material, certificação, suporte técnico, entre outros. ☐ Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa: ☒ Registro na entidade profissional competente. Justificativa: De acordo com o Art. 30, inc. I). Essa condição tem a finalidade de permitir à Administração aferir a capacidade do particular em desempenhar as atividades cujo exercício esteja condicionado ao atendimento de requisitos legais. ☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. Justificativa: ☒ Atestado de responsabilidade técnica relativo à qualificação técnico profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso. ☒ Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional. Justificativa: Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:



	I – apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;(...) ☐ Outro previsto em lei especial.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim Especificar: ☒ Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim Especificar: ☒ Não
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	☐ Sim ☒ Não
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	O serviço será prestado de forma pontual, consistindo na realização de curso de capacitação. Por se tratar de serviço não continuado, sua execução ocorrerá conforme cronograma estabelecido, mediante a emissão de Nota de Empenho.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O curso será realizado de forma presencial na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 11/02/2026 a 13/02/2026.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	A prestação do serviço ocorrerá de forma pontual, no período de 11 a 13 de janeiro de 2026.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Crédito bancário em conta a ser indicada pela contratada. Onde? Conta corrente da contratada. Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. ☒ Não há. Justificativa: A garantia não será exigida por baixo risco de inexecução contratual.



PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO

Funcional Programática: 01.031 0003.4002

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte do Recurso: 1.500

Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

São José da Barra/MG, 29 de janeiro de 2025.


Divania Nascimento
Equipe Apoio Licitações, Portaria nº 025/2025.